

INDICAÇÃO Nº 022/2026

Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

No uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente apresentar a presente Indicação, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, promova estudos e adote as providências necessárias para regulamentar, no âmbito do Município de Caconde, a aplicação da Lei nº 18.397/2026, do Estado de São Paulo.

A referida lei autoriza o sepultamento de cães e gatos em jazigos familiares, pertencentes às famílias de seus tutores, reconhecendo o vínculo afetivo entre os animais de estimação e seus responsáveis, cabendo aos municípios regulamentar os procedimentos sanitários, ambientais e operacionais.

Dessa forma, solicito a realização de estudo técnico para viabilizar a regulamentação da matéria no município, garantindo segurança jurídica, respeito às normas sanitárias e ampla divulgação à população.

Certa de poder contar com a atenção do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de março de 2026

A) VEREADORA: ELIZABETE BIONDI

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior

Presidente